

PORTARIA Nº. 126/2023 – de 23 de Fevereiro de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o falecimento da servidora abaixo mencionada, ocorrido em 19 de Fevereiro de 2023, conforme Certidão de Óbito, de 23.02.2023 – Matrícula: 0456170155 2023 4 00002 056 0000412 19, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Honorópolis – Município de Campina Verde-MG,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, com efeito retroativo, a 19 de Fevereiro de 2023, por morte da empregada, o Contrato de Trabalho existente entre este Município e a servidora **MARLI KEILER DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 44.693 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Operário**, da Área Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 23 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
23/02/2023
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
- Cox. Administrativo - Matr. 1897

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal